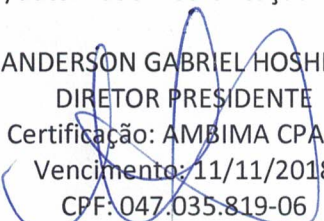
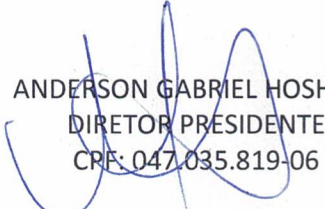
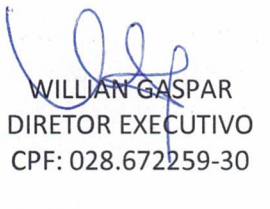


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03	Nº/ANO: 069/18 Data: 16/08/2018
VALOR (R\$): R\$ R\$ 341.371,70 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Trezentos Setenta e Um Reais e Setenta Centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, I, “b”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <u>RESGATE</u> Resgatar da Aplicação do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX, CNPJ 20.734.937/0001-06, que está conta corrente 10.507-4 agência 4314 do Banco do Brasil. O resgate será efetuado devido a característica deste fundo de investimento o qual possui pagamentos semestrais e tem resgate programado. Características dos Ativos: Segmento: RENDA FIXA Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN- Artigo 7º, I, “b” Índice de referência: IMA	
Proponente:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	Gestor/autorizador: Certificação – Validade  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: AMBIMA CPA 20 Vencimento: 11/11/2018 CPF: 047.035.819-06
Responsável pela Liquidação da Operação:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06  WILLIAN GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672259-30	